



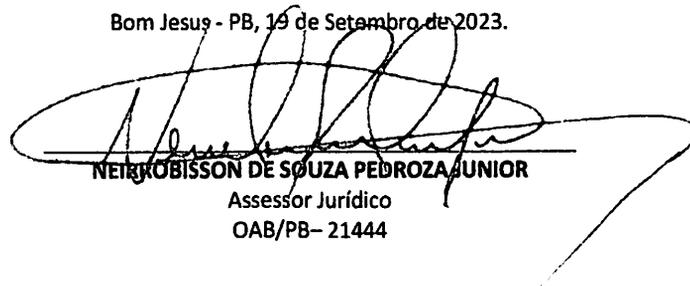
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Assunto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB.
Anexo: Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do
respectivo contrato.

PARECER

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Bom Jesus - PB, 19 de Setembro de 2023.



NEIR ROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB/PB- 21444